



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM **03 DE JULHO  
DE 2018.**

Ao terceiro (03) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do Professor Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: *Arnaldo Rosa Vianna Neto, Jonis Freire, João Carlos B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Fernanda Maria Vieira Pereira, Maina Bertagna Rocha, José Jairo Araujo e Cláudio Eugênio da Silva Loyola Júnior*. Também presentes à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Em seguida, lembra aos Conselheiros presentes da Sessão Extraordinária dos três Conselhos Universitários, que será realizada no dia quatro (04) de julho, para votação da Lista Tríplice com os nomes dos indicados ao Cargo de Reitor da Universidade para o exercício 2018 – 2022. Também aproveita para comunicar a realização do levantamento dos processos analisados nos últimos três anos, e observa que o ano de 2018 foi o de melhor aproveitamento, fruto do trabalho deste Conselho. Pergunta aos Conselheiros se há algum Processo a ser relatado, obtendo resposta negativa. Passa então à indicação de relatores para os Processos pendentes, a saber: Processo nº 23069.031571/2012-49, que passará a ser relatado pela Conselheira *Maria das Graças Gomes Medeiros*, Processo 23069.020984/2018-93, que terá como relatora a Conselheira *Maina Bertagna Rocha*, e Processo nº 23069.004666/2017-02, cujo relator será o Conselheiro *Jonis Freire*. Após isto, a Chefe da Secretaria Geral dos Conselhos, *Leonora Grippi Soares Da Silva Mendes*, presta esclarecimentos sobre a tabela de Processos pendentes de parecer do Conselho de Curadores, e também sobre os documentos com pendências. O *Senhor Presidente* passa a palavra à Conselheira *Fernanda Maria Vieira Pereira*, que vem à mesa para ler seu Relatório ao Processo 230669.020984/2018-93, referente às Demonstrações Contábeis do 2º Semestre de 2017. Após a leitura, o Conselheiro *João Carlos B. S. de Mello* pede a palavra e elogia o trabalho realizado pela Conselheira *Fernanda Maria Vieira Pereira*, e observa que há especialistas na avaliação de imóveis na Universidade que não são aproveitados pela Gestão para a realização deste serviço. O Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* observa que devido ao pouco tempo da realização do levantamento patrimonial no setor público, ainda existem as discrepâncias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

40 demonstradas no relato da Conselheira **Fernanda Maria Vieira Pereira**; pergunta,  
41 então, aos membros da Auditoria Técnica presentes se esta realiza avisos aos Setores  
42 sobre as práticas relatadas pela Conselheira, e lhe é respondido pela equipe que uma  
43 constatação deles é que a questão atualmente é mais patrimonial do que contábil;  
44 também é falado sobre a aplicação das Normas da Secretaria do Tesouro Nacional.  
45 Diz-se que não é percebida fraude ou “maquiagens” no Processo relatado, mas sim  
46 falhas na questão patrimonial. A Conselheira **Fernanda Maria Vieira Pereira**  
47 pergunta se a fragilidade na contabilidade é recorrente (considerando-se os anos  
48 anteriores a 2017), sendo respondido pela equipe da AT/CUR que sim, e que alguns  
49 destes valores já são considerados “perdidos”; também é dito que estas contas são  
50 dinâmicas, com valores constantemente entrando e saindo. O **Senhor Presidente**  
51 elogia o trabalho da Conselheira **Fernanda Maria Vieira Pereira**, e propõe a  
52 aprovação do Relatório e sua distribuição aos Setores envolvidos; **APROVADO** por  
53 unanimidade. O **Senhor Presidente** convida o Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos**  
54 **Corval** para expor seu parecer sobre o Processo referente ao PNAES (Plano Nacional  
55 de Assistência Estudantil), apresentado no Conselho Universitário, onde os  
56 estudantes sugeriram uma melhor aplicação da verba advinda deste Programa no  
57 período de 2013 a 2017, e que foi acatada pelo Magnífico Reitor Sidney Luís de  
58 Matos Mello; o Conselheiro, então, critica a manifestação do DCF no Processo, e cita  
59 a crítica dos estudantes à forma como a verba foi empregada, sendo destinada ao  
60 pagamento de terceirizados, e questionando o porquê disso ser feito; o Conselheiro  
61 continua, dizendo que isso não foi esclarecido, e que esta é a sua crítica; cita que na  
62 UFRJ esta verba é utilizada preponderantemente para o pagamento de Bolsas, e que  
63 na UFF esta verba também é utilizada na administração da Universidade; frisa que  
64 isto não é, em princípio, considerado, por si só, errado juridicamente, e mostra aos  
65 Conselheiros o Decreto Federal nº 7234, de 19 de julho de 2010, que institui o  
66 PNAES, destacando o Artigo 5º do mesmo, que diz prioritariamente – mas não  
67 exclusivamente – quem deve ser favorecido pelos recursos do PNAES, e que cada  
68 Universidade é livre para aplicar esta verba. Também observa a falta de clareza nas  
69 justificativas dadas no Processo, e propõe que o CUR peça novos esclarecimentos aos  
70 Setores responsáveis. Frisa que o Decreto é aberto às decisões de cada IFE, mas é  
71 necessário um equilíbrio na forma como esta verba é gasta; pergunta, então, quais  
72 sugestões os Conselheiros podem dar para este pedido de esclarecimentos. O  
73 Conselheiro **José Geraldo Abunahman** diz que apoia que o Processo entre em  
74 diligência, para esclarecimentos dos Setores envolvidos. O Conselheiro **Cláudio**  
75 **Eugênio da Silva Loyola Júnior** diz que o problema não é o uso das verbas, mas sim  
76 a forma como a mesma foi usada, pois não há planejamento no gasto desta verba. O  
77 Conselheiro **Carlos Alberto Malcher Bastos** diz que o tema “do quê é Assistência  
78 Estudantil para diminuir a evasão” é amplo, e que o problema é a falta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

79 planejamento; sugere que seja feita pelo CUR uma recomendação dizendo que, a  
80 partir de agora, haja o planejamento de como será feito este gasto. O Conselheiro  
81 **João Carlos B. S. de Mello** diz que o problema é o pouco caso dado, pelos Setores,  
82 aos pedidos de esclarecimentos feitos pelo CUR. O **Senhor Presidente** passa a  
83 presidência da reunião ao Decano do Conselho, Conselheiro **José Geraldo**  
84 **Abunahman**, e se ausenta da reunião por motivo justificado. Após este ato, o  
85 Conselheiro **Arnaldo Rosa Vianna Neto** propõe que nos pedidos respondidos sem a  
86 devida clareza, seja respondido que houve tergiversação. A Conselheira **Fernanda**  
87 **Maria Vieira Pereira** diz que já há Processo semelhante ao relatado por si referente  
88 ao exercício 2018, e que este pedido de esclarecimento deve ser inserido já. O  
89 Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos Corval** diz que fará esse pedido de  
90 esclarecimento no Processo analisado por si. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor**  
91 **Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para  
92 constar, eu, **Leonora Grippi Soares da Silva Mendes**, Secretária Geral dos Conselhos  
93 Superiores, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.  
94 Niterói, 03 de julho de 2018.

95

96

97 **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**

98 Secretária Geral

99

100

101

102 **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

103 Presidente